



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº003/2016

APROVADO (A)

Em 14, 03, 2016

Edmar Morelo
PRESIDENTE

“Declara de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Ubeba - C.D.C.U”

Autores: Edmar Morelo, Adriano Aloísio Amaro e Fernando Luiz Nunes Apolinário

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de Tocantins, o **“Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Ubeba - C.D.C.U”** entidade sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundada em 21 de outubro de 1999, inscrita no CNPJ sob o nº 04.101.844/0001-80, com foro neste Município.

Art. 2º - Revogam –se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 29 de Fevereiro de 2016.

Edmar Morelo
Vereador – Edmar Morelo

Adriano Aloísio Amaro
Vereador – Adriano Aloísio Amaro

Fernando Luiz Nunes Apolinário
Vereador – Fernando Luiz Nunes Apolinário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Em regular funcionamento, atende a todos os requisitos legais para outorga do título declaratório, razão pela qual contamos com a anuência de todos os pares a este projeto de lei.

